

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 0108GAPRE96

EM, 12.MARÇO.1996.

REGISTRADO

LEI Nº 002, 194
FOLHAS 124 verso a 125
Nº DE REGISTRO 0108

"Considera de Utilidade Pública a Entidade Filantrópica
ANJOS DA FÉ, e, determina outras providências".

Assinatura

*A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aprovou e eu
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Entidade Filantrópica ANJOS DA FÉ, sigla A-FÉ, do Município de Itaguari, Estado de Goiás;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

*GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 12 dias no mês de Março de 1996.*

DECLARO que Arqueei, Registre e Afixei
uma via no p.º nº desta Prefeitura

Marcos Divino da Silva

Marcos Divino da Silva

Sec. Executivo
Dec. nº. 009/93

Neri Ferreira
NERI FERREIRA
Prefeito Municipal